



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO

PORTARIA CRECI-MT nº 019/2019

Dispõe sobre suprimento de fundos para atender pagamento de despesas miúdas para a sede do CRECI-MT, Deleg. Regionais com sede em Sinop, Rondonópolis, Barra do Garças., referente ao mês de MARÇO/2019.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:


ARTIGO 1º. - Conceder às funcionárias: 1) **KÁTIA PAOLA CORRÊA DE OLIVEIRA** na função de Fiél-Tesoureira do CRECI-19ª Região-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), 2) **LIDIANA MARIA HUGNEY FRANCO** na função de secretária da Diretoria do CRECI-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais, 3) **MARIA FERNANDA DURO** na função de Secretária da Sub-Regional do CRECI-19ª Região-MT na cidade de Sinop, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), 4) **ROSICLEIDE ELIAS ARAÚJO**, na função de Secretária da Sub-Regional do CRECI-19ª Região-MT na cidade de Rondonópolis, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), 5) **CAROLINE GONÇALVES OLIVEIRA** na função de SECRETÁRIA da Delegacia do Regional da cidade de Barra do Garças-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), destinados ao pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de MARÇO do exercício de 2019.

ARTIGO 2º. - As funcionárias acima mencionadas deverão comprovar as aplicações que se referem até o dia 31 de MARÇO de 2019.

ARTIGO 3º. - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2019


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT


C.I. HERALDO VIEIRA PASSOS JUNIOR
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT